

## Resolução nº 13/2019

“O Conselho Superior – CONSU, Institui e Regulamenta o Programa de Extensão UCP Cultura e Arte da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP)”

O Conselho Superior (CONSU) da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP mantida pela UB UCP Educacional S.A., por meio de sua presidente e diretora geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

### RESOLVE

Art. 1º. - **Instituir e Regular o Programa de Extensão UCP Cultura e Arte** da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP)

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, dia 22 de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Jane Silva Bühner Taques  
Diretora Geral  
Presidente do CONSU